



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E I T A P O R A N G A - S P

Ano: VI - Edição Nº 1124 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3



Ano: VI - Edição Nº 1124 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 15/09/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES , nº 1060, Bairro CENTRO, CEP 18480063.

ITAPORANGA/SP

SIMONE C. ROTELLI LEME BENINI
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N054808-1	#919J23	05/08/2026	11:17	167	528-61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/09/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 06/08/2026	Páginas: 1/2



Ano: VI - Edição Nº 1124 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

2

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N004809-1	199B323	03/08/2026	11:17	188	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	15/08/2026
N004800-1	ED50485	03/08/2026	09:52	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	15/08/2026
N004797-1	296U1854	03/08/2026	09:27	230 - X/III	672-61	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	15/08/2026
N004825-1	E270736	04/08/2026	11:49	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	15/08/2026
N004818-1	950M4065	03/08/2026	10:30	170	521-51	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	15/08/2026
N004811-1	GH9H48	03/08/2026	16:32	162-1	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/CAC	15/08/2026
N004812-1	GH9H48	03/08/2026	16:32	164-CIC 16	511-80	PERMITIR POSSESSÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/CAC	15/08/2026
N004824-1	GBR6H60	04/08/2026	11:48	292 - ON	760-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/08/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO				Data Impressão: 06/08/2026			Páginas: 2/2



LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Revogação de Licitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 076/2026.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para atendimento as demandas do projeto CRAS Itinerante.

Considerando a manifestação formal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando a revogação do processo licitatório;

Considerando a orientação técnica da Coordenadoria da Proteção Social Básica, que determinou que a composição da equipe técnica do Projeto CRAS Itinerante ocorra mediante Processo Seletivo, tornando inviável o prosseguimento da contratação por meio do presente procedimento licitatório.

Considerando ainda que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, vantajosidade e supremacia do interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021;

Decido REVOGAR o Processo Licitatório nº 125/2026 - Pregão Eletrônico nº 076/2026, bem como todos os atos dele decorrentes, por razões de interesse públicas devidamente motivadas e fundamentadas constantes nos autos.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI

Prefeito Municipal